



RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 65/2023

*Dispõe sobre a retificação do Edital n.º
65/2023 referente a execução dos
Recursos da Lei Paulo Gustavo.*

A **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal – Evail Augusto dos Santos e pela Comissão Especial da “**Lei Paulo Gustavo**”, designada pela Portaria n.º 36, de 19 de março de 2024, torna público e estabelece a **RETIFICAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS** do **Edital n.º 65/2023**, publicados no dia 20 de dezembro de 2023, no item 18.13 do edital n.º 65.

Novo cronograma de prazos:

18.13.8 Entrega da documentação das obras selecionadas e suplentes:
24/04/2024 a 08/05/2024

18.13.9. Análise da habilitação documental das obras selecionadas e suplentes: 09/05/2024 a 15/05/2024

18.13.10. Publicação da análise documental: 16/05/2024

18.13.11. Período de interposição de recurso referente à análise documental:
17/05/2024 a 22/05/2024

18.13.12. Período para análise de recurso referente à análise documental:
23/05/2024 a 27/05/2024

18.13.13. Publicação e homologação do resultado final: 28/05/2024

18.13.14. Assinatura do Termo de Execução Cultural e repasse dos recursos aos selecionados: após 10/06/2024



Prefeitura Municipal de
**Natividade
da Serra**

Rua José Fernandes da Silva , nº 28, Centro - 12180-000
Natividade da Serra - SP | 3677-9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
*Entre Águas e Montanhas, a Cidade do Cambuci.
Fruto Nativo da Mata Atlântica.*



24 de abril de 2024

Natividade da Serra

EMAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA

Presidente da Comissão Especial “Paulo Gustavo”